



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 543/2019
Data: 04/12/2019 - Horário: 14:26
Legislativo

Ofício nº 241/2019 -GP-

Lindoia, 02 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Nesta oportunidade estamos informando ao Legislativo Municipal sobre o teor do Requerimento nº 110/2019, que indaga sobre a vigilância noturna particular em nosso Município e se possui autorização para autorização para o seu exercício.

A resposta é positiva, pois, uma só pessoa fez a solicitação para atuar, e como foram cumpridas as exigências legais pelo interessado, foi autorizado o serviço, dando maior segurança aos munícipes.

Sem mais para o momento, ao ensejo renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e apreço, extensivo aos demais Vereadores.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA -SP-